



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Salto do Jacuí

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 018/2026

Processo: 113/2026

Matéria: PLE 3123/2026 com Mensagem Retificativa de 10/04/2026

Relator: Ver. ALINE MARIA BRESANSIN DA SILVA (PP)

Autor: Poder Executivo

Data: 12 de março de 2026

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com Instituto Estadual Miguel Calmon, e dá outras providências.

Relatório:

Parecer referenciado na Orientação Técnica IGAM nº 4.359 de 18 de março de 2026. O Projeto de Lei trata-se de matéria inserida na esfera administrativa do Executivo e relacionada à formação profissional, sem vício de iniciativa aparente.

Análise:

A iniciativa do Chefe do Poder Executivo é adequada e está em conformidade material com o texto com a Lei Federal nº 11.788/2008.

Conclusão do Voto:

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade do Projeto de Lei do Executivo nº 3123 de 12 de março de 2026 com Mensagem Retificativa de 10 de abril de 2026. O Projeto poderá seguir o rito regimental e ir à votação.

Sala de Reuniões, em 10 de abril de 2026.

Aline M. B. da Silva

Ver. ALINE MARIA BRESANSIN DA SILVA (PP)

Presidente da Comissão

Seguem integralmente o voto do relator:

Fabiana Secretti

Ver. FABIANA SECRETTI (PDT)

Membro da Comissão

Ver. PRISCILA TRAMONTINI SPACIL (PP)

Membro da Comissão